

DE QUE SERVE O TOMBAMENTO? POR UMA PERSPECTIVA ETNOGRÁFICA DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO DE TERREIROS DE CANDOMBLÉ

Desirée Ramos Tozi¹

Resumo: O texto propõe um olhar etnográfico sobre os processos burocráticos de tombamento, considerando como objeto de análise a patrimonialização, pelo IPHAN, de terreiros de candomblé. Tendo como referência o processo de tombamento do Ilê Axé Iyá Nassô Oká/ Terreiro da Casa Branca, tece uma reflexão sobre a importância de inserção de documentos de caráter etnográfico para registrar os interesses e conflitos envolvidos, como estratégia de preservação do patrimônio cultural, objetivando oferecer assim, um registro das transformações culturais que permeiam sua gestão.

Palavras-chave: terreiros de candomblé, tombamento, etnografia da patrimonialização.

A proposta deste ensaio é refletir sobre os processos de patrimonialização de terreiros, tendo como eixo de discussão a ausência de etnografias processuais ou documentos de descrição analítica capazes de registrar “o processo por trás do processo”. Partindo da observação do processo de tombamento pelo IPHAN² do Ilê Axé Ita Nassô Oká/ Terreiro da Casa Branca (que por ser o primeiro dessa categoria serviu de modelo para os posteriores tombamentos de terreiro), é preciso atentar para a ausência de um olhar antropológico sobre os fluxos burocráticos e de interlocução do estado com os atores envolvidos; abordagem essa, sugerida por IRELAND (2010), que incidisse sobre a produção documental e valorativa dos processos administrativos de tombamento. Antes de uma curiosidade acadêmica, a introdução de etnografias da patrimonialização trataria de registrar para a posterioridade os valores que nortearam esses processos de reconhecimento, considerando-os como documentos de sua época ao traduzir os critérios, conflitos e interesses que determinaram a sua valoração, proteção e preservação, bem como um mapeamento das formas de participação dos atores envolvidos.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia. Contato: desireetozi@gmail.com

²O instrumento do Tombamento foi implementado pelo Decreto-lei n.25, de 1937, e desde então, tem sido utilizado como medida de acautelamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional /IPHAN direcionado para o reconhecimento de bens de natureza material.

Para defender a importância de etnografar os processos de patrimonialização de bens culturais de terreiros de candomblé, a proposta de uma “Etnografia arqueológica”, apresentada por IRELAND (2010) enquadra-se perfeitamente. No artigo que trata da relação entre globalização, colonialismo e patrimônio arqueológico, a autora argumenta que a convivência com o patrimônio permite aos indivíduos uma visibilidade da ‘sobreposição de passados’, permitindo a conexão destes com o presente, reforçando identidades nacionais e étnicas, legitimando ocupações coloniais ou promovendo a revisão histórica do patrimônio cultural como território de disputa das narrativas identitárias. Dessa forma, o patrimônio cultural tem se constituído, nos últimos tempos, como ferramenta de questionamento ao colonialismo, quando passa a promover também as narrativas dos povos originários. Entendendo que os critérios de patrimonialização acompanham as transformações culturais, IRELAND (2010) destaca a necessidade de conferir uma perspectiva antropológica sobre os processos de reconhecimento do patrimônio cultural, objetivando propiciar às gerações futuras olhares ampliados sobre motivações e conflitos que incidem sobre as ações de registro, documentação e conservação dos bens culturais. Apesar de tratar nesse artigo, a gestão do patrimônio arqueológico, é importante trazer essa perspectiva antropológica não apenas para os critérios que valoram os processos de reconhecimento, mas introduzi-la nas ações de instrução dos processos administrativos; ou seja, é trazer um olhar etnográfico para dentro da burocracia.

A avaliação de pertinência, os processos de gestão e os métodos de conservação na gestão do patrimônio arqueológico devem ser alargados para reconhecer as várias utilizações dos vestígios arqueológicos e incluir o monitoramento e a análise da "vida social" destes lugares. (...)A gestão crítica do patrimônio deve contribuir para a compreensão das mudanças culturais no contexto da globalização, em vez de simplesmente documentar essa mudança e conservar as relíquias de sua passagem. (IRELAND, 2010, p.26)

José Reginaldo GONÇALVES(2005), seguindo o conceito de Marcel Mauss, propõe que a análise da categoria patrimônio tenha como base o pressuposto de tratar-se de um “fato social total”, o que nos acrescentaria uma matiz analítica sobre a burocracia

'iphânica'³. Tornar evidente que o reconhecimento e a gestão de um patrimônio não depende de uma tomada de decisão política apenas do Estado, nem de um ativismo consciente e deliberado de indivíduos ou grupos, possibilita uma gestão amplificada do bem patrimonializado, uma vez que permite ajustar as diretrizes de preservação às necessidades e aos valores atualizados dos atores envolvidos. Ou seja, descrever e analisar os critérios, debates, conflitos, interesses, motivações envolvidos na ação patrimonial de identificação e reconhecimento de um bem cultural gera um universo de informações capazes de ampliar o manejo e a atuação dos gestores do patrimônio e da comunidade que o ressoa e o materializa⁴.

Apesar das possibilidades de transformação das formas de atuação institucional, a adoção de relatos etnográficos sobre a ação patrimonial desvelaria a 'aura mítica' que recai sobre o patrimônio; revelar as estratégias e fluxos processuais da ação patrimonial exporia o “trabalho consciente, deliberado e constante de reconstrução [do patrimônio]”(GONÇALVES, 2005, p.28). O 'desvelamento' do patrimônio talvez não interesse, aos seus gestores, como estratégia política, uma vez que essa aura de ancestralidade e divindade (que funcionaria como uma espécie natural de tradução cultural) reforça o discurso de necessidade de preservação que, historicamente, sustentou por muitas vezes a força e a permanência da instituição.

Penso que, uma vez submetidos a esse prisma analítico, os atuais discursos (e políticas) de patrimônio cultural talvez possam assumir formas menos onipotentes, interrompendo-se o esforço obsessivo de objetificação ou naturalização dos patrimônios na medida mesma em que esses discursos são expostos ao reconhecimento da natureza necessariamente ambígua e precária dos objetos que simultaneamente representam e constituem. (GONÇALVES, 2005, p.32)

Marta ANICO(2005) aponta a existência de uma “indústria da nostalgia”, associada a valorização da ação patrimonial. Esse encantamento com o 'tornar patrimônio' tem se refletido na forma como os processos administrativos de

3 Tomei a liberdade de adotar o termo utilizado pelos técnicos do IPHAN ao se referir às formas de proceder do instituto. O cunho irônico, ao mesmo tempo carinhoso, do uso do termo “Iphânico” está vinculado com o tempo de existência da instituição, que completa 80 anos em 2017, caracterizando um protocolo de atuação que vem sobrevivendo a diversas gestões do executivo federal, demonstrando a 'ancianidade' do IPHAN e de suas normativas.

4 GONÇALVES(2005, p.27) utiliza a teoria de ressonância de Stephen Greenblatt para refletir a ressonância dos bens patrimoniais em evocar forças culturais e de se tornar seu representante.

patrimonialização são instruídos, focando na construção do valor que dá pertinência ao ato de reconhecimento, em detrimento da valorização da dinâmica processual do ato, ou seja, a instrução burocrática se dá com a inclusão de documentos que justifiquem e reforcem os valores que se pretende conferir ao objeto da patrimonialização; se o olhar institucional fosse direcionado às expectativas e à construção participativa dos argumentos valorativos, a instrução se daria com outros documentos, incluindo com relatos e etnografias sobre a condução do processo de patrimonialização.

Essa objetividade técnica com que a burocracia torna ininteligíveis os processos de patrimonialização, através da orientação aos fluxos e normativas administrativos, está relacionado a forma como as instituições de preservação do patrimônio tratam a seleção daquilo que se torna patrimônio cultural da Nação. Não apenas a subjetividade fica ofuscada pela tecnicidade dos processos, como também as relações de poder e de classe herdadas do colonialismo; quando não há evidências das distinções de poder de decisão que permearam os processos de reconhecimento do IPHAN, uma parte importante da história fica sombreada, já que as narrativas oferecidas pelos documentos oficiais não expõem as desigualdades sociais que conformam a base de sua patrimonialização. Nessa mesma perspectiva, Sally PRICE (2000, p.103) destaca como as formas de controle político mundial do Ocidente estão associadas às formas como os ocidentais se tornaram os responsáveis pela seleção, preservação e análise do que se convencionou serem as artes mundiais, incluindo a atribuição de valor artístico ou etnográfico ao objetos; ação que se enquadra perfeitamente no campo do patrimônio cultural.

Escolhi tratar da patrimonialização de terreiros pela quebra de paradigma que o tombamento do Ilê Axé Iya Nassô Oká (Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho da Federação, tombado pelo IPHAN em 1984) se constituiu nos procedimentos do IPHAN. Como destaca BORTOLOTTI (2007), entre o final dos anos 1980 e início dos anos 2000, houveram, por parte dos órgão de preservação em escala mundial, tentativas de criação de instrumentos de salvaguarda para os bens culturais “não-materiais” – período que coincide, no Brasil, com o afluxo de tombamentos federais de terreiros (1999-2004), que foram conduzidos pela então servidora do IPHAN, a profa. Márcia Sant'Anna. que também participou da equipe de pesquisadores que realizou o primeiro

mapeamento de terreiros nos anos 1980 (MAMNBA) e que nos anos 2000, não por acaso, tornou-se a diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN.

Considerando essas reflexões teóricas e, motivada não somente pelo ineditismo com que foi realizado o reconhecimento do Casa Branca pelo Conselho Consultivo do IPHAN (e a partir daqui observar as transformações culturais presentes no debate em torno da valoração do bem cultural), mas também pelo desafio de exercitar um olhar etnográfico sobre a patrimonialização de espaços religiosos afro-brasileiros⁵ que me debrucei sobre esse processo de tombamento, tentando escavar os vestígios de conflitos e interesses que os autos administrativos deixam ver, junto com o artigo publicado pelo relator do processo, o antropólogo Gilberto Velho e algumas memórias orais daqueles que viveram essa experiência. A hipótese é que a construção de etnografias sobre as dinâmicas da patrimonialização pode nos oferecer um olhar mais abrangente e analítico sobre a categoria “patrimônio cultural”.

Matricialidade e africanidade como bases identitárias

(...) Associado (quase) sempre ao étnico (Jenkins, 1994; Fenton, 2004), o fator religião desempenha um papel muito importante no processo de construção identitário; o sistema religioso, na lógica funcionalista (Durkheim, 1912), é um dos principais meios de construção de solidariedade e de representações identitárias. (...) todo o universo simbólico-religioso, implica uma mobilização específica da memória coletiva e de sua transmissão e reprodução social. (RODRIGUES, p.03)

O processo de tombamento do Ilê Axé Iya Nasso Oká foi aberto no IPHAN no ano de 1982, motivado pelo aumento da pressão exercida pela especulação imobiliária sobre a permanência da comunidade do terreiro no território ocupado por eles desde o século XIX.

O documento que justifica a pertinência do pedido de tombamento, intitulado “Noticia Historica sobre o Ile Nasso Oka”, assinado pela Fundação Pró-Memória traz uma breve história das origens do Candomblé baiano e da fundação da casa, sendo

5 O caráter híbrido como o patrimônio de terreiros de candomblé é construído pelos órgãos de preservação, o torna “órfão” dentro das instituições, divididas em departamentos classificados pela natureza do objeto patrimonializado. A hibridez desses bens faz pensar como os objetos rituais são possuidores de poder e de vida. Por questões políticas históricas que estruturaram a área de patrimônio no Brasil, as normativas de preservação do IPHAN se afastam da proposta de salvaguarda do patrimônio cultural adotada pelo Japão, que foca a preservação no conhecimento consolidado na produção material, e não necessariamente no objeto. Para mais informações ver BORTOLOTTI, 2007.

muito forte na perspectiva de matricialidade⁶ como argumento de pertinência do pedido de reconhecimento, tanto para identificar o surgimento da religião quanto para reforçar o senso de parentesco entre as casas tradicionais da nação Ketu⁷; nesse sentido, a contribuição do bem cultural passa a ser relacionada a contribuição civilizatória africana na narrativa identitária nacional. Em poucas linhas o texto faz a tentativa de caracterizar a estrutura da comunidade do terreiro da Casa Branca e sua vinculação com o território. A descrição e caracterização do território é retirada da obra e Edson Carneiro (Candomblés da Bahia (1979[1948])).

É interessante observar que, dentro do processo administrativo, as fontes de informação sobre o candomblé e sobre o terreiro referem-se às obras e estudos de pesquisadores e antropólogos brancos, cujos estudos dialogam com o universo acadêmico, utilizados como base técnico-teórica para endossar o discurso de legado cultural atribuído ao terreiro (Verger, Edson Carneiro, Vivaldo Costa Lima, Donald Pierson, Juana Elbein); o próprio relator e defensor do processo dentro do Conselho consultivo do IPHAN, Gilberto Velho, vem dessa linhagem acadêmica. A pressão social, nos autos do processo, materializa-se na participação da intelectualidade e da classe política – existem diversas cartas de apoio de intelectuais, artistas, personalidades públicas e ocupantes de cargos eletivos, que reforçam o valor nacional do bem cultural. Quanto a participação e voz da comunidade no processo, há um documento de 3 páginas onde o presidente da Associação solicita a cessão do território ao Prefeito, e valora a contribuição do terreiro para o povo da Bahia. A 'voz' dos diretamente interessados e atingidos pela patrimonialização acaba se restringindo à troca de cartas (de 1982, 1983) da Associação Beneficente e Recreativa São Jorge do Engenho Velho, que se dirigia à SPHAN para solicitar informações sobre o pedido de tombamento federal e o andamento do termo de cooperação técnica com a Fundação Pró-Memória.

A valoração do conjunto arquitetônico e paisagístico do terreiro, para além de

6O conceito de matricialidade foi utilizado (inclusive em outros processos de tombamento de terreiros) como estratégia retórica capaz de projetar as relações, em redes de parentesco, de diversas casas-filhas espalhadas pelo território nacional, em contraste com “raízes” étnicas de outras casas de candomblé.

7A definição das identidades étnicas que foram atribuídas aos candomblés e às lideranças religiosas que os conformaram daria uma tese, e não cabe no espaço deste ensaio. Basta aqui identificar que se tratam de grupos organizados em torno de um conjunto litúrgico e estrutura político-social projetados a partir de um modelo yoruba, de culto a ancestralidade dos povos da região dos atuais Nigéria e Benin. Muitos autores se propuseram a debater o tema, entre eles, Edison Carneiro, Nina Rodrigues, Pierson.

uma base técnica do campo do patrimônio, é reforçada pela presença de diversos recortes de jornais sobre o pedido de tombamento da Casa Branca indicando, na narrativa do processo administrativo, o apoio da mídia e da opinião pública ao pleito de tombamento. No artigo publicado em 2006 (vinte e dois anos depois do tombamento), sobre o processo de tombamento da Casa Branca, Gilberto Velho aponta que o processo administrativo apensa recortes de jornal selecionados estrategicamente para construir a ideia de consenso, ou seja, para que o discurso processual parecesse homogêneo e unânime, foram anexados apenas aqueles artigos que não se posicionaram contra o pedido - ao que informa o relato do autor, terem sido muitos veículos de comunicação contra a adoção do tombamento para ao acautelamento de terreiros.

Isso ratifica a hipótese de que o processo é organizado para reproduzir a ideia de que a patrimonialização ocorre de forma 'natural' e consensual. A ausência de documentos pertencentes ao “contraditório” encobre questões fundamentais para compreensão dos conflitos de interesses e os atores que estavam pressionando os poderes públicos, que ficam silenciados nos documentos oficiais:

É inegável que para a vitória do tombamento foi fundamental a atuação de um verdadeiro movimento social com base em Salvador, reunindo artistas, intelectuais, jornalistas, políticos e lideranças religiosas que se empenharam a fundo na campanha pelo reconhecimento do patrimônio afro-baiano. (VELHO, 2006, p.239)

Ainda sobre os vestígios processuais da patrimonialização, o processo em questão informa através de um relatório, a ocorrência de uma reunião em 10 de agosto de 1983 (ver BRASIL, 2015, p.121-123), cuja finalidade era debater o ineditismo do tombamento de um bem com as características de um terreiro de candomblé, definir quais bens seriam objeto de preservação, e como o Estado deveria intervir no processo de preservação, dada a mutabilidade das manifestações culturais do terreiro. Destaque-se no entanto que, em uma reunião com esse perfil, não há indícios de participação de membros da comunidade do terreiro, uma vez que na lista de assinatura dos presentes, constam os nomes de intelectuais, acadêmicos e técnicos da Fundação Pró-Memória; se membros da comunidade estiveram presentes, a ausência de referência no relatório demonstra duas possíveis situações: por se tratar de uma decisão “técnica” não haveria necessidade de inclusão da comunidade interessada, ou que a presença da comunidade

na reunião era irrelevante para a condução e andamento do processo, indicando assim, que interessavam, para o Estado, apenas alguns pontos de vista.

Vale pontuar que nessa mesma reunião ratificou-se o valor cultural “do sítio de candomblé”, ou seja, que os presentes endossaram o argumento de pertinência e avaliaram ainda que o Estado deveria ter o “papel de facilitador da permanência do grupo” (BRASIL, 2015, v.1, p.122), garantindo sua permanência no terreno⁸ pleiteado, que havia ainda risco de desabamentos no local e “a impossibilidade de se tombar, sem a desapropriação do sítio”. O grupo chegou a conclusão que

1. Não se proponha já o tombamento do sítio, pois ainda não se chegou à conclusão se este instrumento de preservação é o mais adequado para o caso.
2. Remeta-se ao Conselho Consultivo da SPHAN para que este se pronuncie, preliminarmente sobre o valor cultural do bem, e sobre a validade de se encontrar a forma mais compatível de sua preservação sem ofensa à sua natureza, garantindo a possibilidade de continuidade e permanência do grupo religioso. (BRASIL, 2015, v.1, p.122)

Para reforçar o caráter técnico do processo, a Coordenação de Tombamento da SPHAN enviou, posteriormente, ofício aos presentes naquela reunião para que, formalmente, argumentassem sobre o instrumento mais adequado à proteção do patrimônio do terreiro, solicitando ainda uma reflexão acerca dos itens que valorização cultural do candomblé, reforçando assim, a perspectiva de que o processo de patrimonialização de terreiros se tratava de um diálogo entre a erudição (no formato ocidental-cristão) e a instituição do Estado. É provável que essa fosse uma estratégia articulada para subsidiar a SPHAN de mais argumentos favoráveis ao tombamento, no entanto, no relato informando (da mesma coordenação técnica) os posicionamentos dos antropólogos consultados, o documento destaca a ausência de unanimidade sobre a aplicação da forma de acautelamento sugerida, bem como do entendimento da adequada incidência de proteção legal do tombamento sobre a dinamicidade dos ritos e usos religiosos dos bens culturais.

Cabe refletir que a burocracia também tem sua historicidade; se os procedimentos de gestão do patrimônio imaterial alteraram as formas e os valores como

⁸O pedido de tombamento teve como motivação a luta pela manutenção da integridade do terreno ocupado pelo terreiro. Tanto os documentos de apoio, incluindo abaixo-assinados, é destacada a necessidade de sua desapropriação pela Prefeitura Municipal de Salvador. A escritura do terreno pertencia a uma aristocrática família baiana, que pretendia vender o território ocupado em razão da valorização imobiliária do território ocupado pela comunidade do terreiro da Casa Branca.

que o IPHAN patrimonializava bens de natureza material, e que o período que estamos analisando, ainda carecia amadurecer o que se entendia como abordagem antropológica sobre o patrimônio cultural. Gilberto Velho, enquanto conselheiro parecerista do processo⁹, redige um documento endereçado ao Secretário de Cultura do então MEC, Marcos Vilaça, datado de 19.10.1983, onde apresenta algumas “Reflexões sobre a proteção ao patrimônio cultural a partir de uma perspectiva antropológica”, discutindo possíveis contradições entre a imutabilidade conferida pelo tombamento e a dinâmica de transformação própria de uma comunidade religiosa ativa.

(...) a proteção do Estado deve ser uma garantia para a continuidade da expressão cultural que tem em Casa Branca um espaço sagrado. Esta sacralidade, no entanto, não é sinônimo de imutabilidade, pois serão as interpretações do próprio grupo que devem nortear o apoio do Estado. Isto não significa abrir mão da seriedade das normas do SPHAN, mas sim procurar uma adequação para lidar com um fenômeno vivo, em permanente processo de mudança. (BRASIL, 2015, v.1, p.125-126)

Apesar de defender a aplicação do instrumento do tombamento como método de acautelamento e proteção do terreiro, Gilberto Velho faz ressalvas ao método enrijecido de conservação e preservação conduzido pela instituição e sugere que a patrimonialização se estenda para além da materialidade das edificações do terreno, incluindo as formas dinâmicas de funcionamento do Candomblé.

Seguindo o fluxo administrativo do tombamento, o relato da arquiteta do IPHAN responsável pela análise técnica, Dora Alcântara, informa aos interessados as etapas de instrução técnica do processo de tombamento (BRASIL, 2015, p.130-131). Nesse breve vislumbre das “coxias” do processo há informação de ocorrência de reuniões com especialistas/ estudiosos do Candomblé e do patrimônio cultural, realizadas para levantamento de subsídios e argumentos necessário à avaliação do pedido. A arquiteta ainda argumenta a necessidade de adaptação do trabalho de preservação da instituição às mudanças de valores culturais, propondo o uso da criatividade para elaboração de novos instrumentos legais de proteção de bens cujas características são dinâmicas. Por esse informe, pelo argumento do conselheiro e pelo

9 O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é uma das mais antigas instâncias de participação social de política pública. Sua composição inclui membros das universidades, especialistas, representantes de órgãos cuja missão se relaciona de alguma maneira com o patrimônio cultural e representantes do IPHAN. Para cada ação de reconhecimento do patrimônio, escolhe-se um conselheiro para ser o parecerista do pleito.

relato da reunião com acadêmicos, é possível observar o quão conflituoso foi esse tombamento para a estrutura técnico-burocrática.

Para além das informações que os documentos regulares da burocracia nos trazem sobre a patrimonialização, o parecer do conselheiro é a peça mais importante do processo de tombamento, pois é sobre ele que se decide o pedido e se definem os recortes espaciais e valorativos. Nesse sentido, foi fundamental que a argumentação do antropólogo estivesse no reconhecimento do “candomblé como sistema religioso fundamental na constituição da identidade de significativa parcela da sociedade brasileira” (BRASIL, 2015, p.158-159). Para validar a 'antiguidade' do candomblé no Brasil e da Casa Branca o parecer traz novamente referências das obras de intelectuais e estudiosos do candomblé.

O recorte do tombamento acabou dirigido à visão de mundo associada ao sistema religioso, não havendo a valoração dos conhecimentos ou das técnicas construtivas do terreiro. Historicamente, a produção acadêmica '*mainstream*' abordava o campo dos saberes a partir do campo religioso sem se estender a reflexão sobre as contribuições epistemológicas que o candomblé tem da manipulação da natureza e da organização cultural de mundo. No entanto, o argumento da patrimonialização não define a abrangência desse sistema religioso, nem como ocorreria a projeção do tombamento sobre os objetos materiais de uso cotidiano ou ritual.

Com relação à mentalidade vigente na burocracia daquela época (e ainda hoje) não é possível, apenas pela leitura do processo, afirmar que se tenha cogitado a valoração arquitetônica ou estética das edificações e monumentos do terreiro; mesmo considerando a historicidade dos modelos de pensamento da época, é perceptível, nos informes institucionais, a elaboração de um discurso de precariedade aplicado às construções e formas de organização espacial do terreiro, revertendo o valor de monumentalidade para o meio ambiente e para a intangibilidade dos conhecimentos litúrgicos, reflexos de formações acadêmicas colonializadas e do racismo operante na política de preservação do patrimônio cultural.

Ao enfatizarmos o extraordinário valor etnográfico de Casa Branca, pretende-se estar recuperando um importante instrumento de proteção e preservação que leve em conta o fato presente, dinâmico e complexo. Trata-se de amparar, sem violentar, uma visão de mundo, um modo de vida e um sistema religioso de crenças. Já se falou da importância do todo em que a paisagem, com as árvores, por exemplo, tem um papel fundamental na definição do espaço sagrado. (BRASIL, 2015, p.160-161)

Esse mesmo racismo pode ser identificado na Ata da reunião do Conselho Consultivo, quando o conselheiro Gilberto Ferrez questiona a aplicabilidade do instrumento do tombamento direcionado à mutabilidade que caracteriza as religiões, sendo que alguns momentos antes, um cardeal da Igreja Católica havia pedido a palavra no Conselho para agradecer os 50 Milhões de Cruzeiros que a SPHAN havia destinado às obras de recuperação da Catedral Basília, bem tombado pela instituição. As contradições incidem ainda sobre as arguições dos outros conselheiros, indicando seu completo desconhecimento do funcionamento de um terreiro e da gestão de comunidades de religiões afro-brasileiras, uma vez que as falas apontam a imaterialidade do culto. Esse 'desconhecimento' é reforçado pela ausência, no processo, de informações da relação dos povos de santo com a terra e com o território onde se preserva a ancestralidade, talvez pela ausência de produções acadêmicas do período, mas principalmente porque não há documentação no processo que acrescente, na perspectiva das lideranças religiosas da Casa Branca, o que eles próprios valoram como SEU patrimônio.

No artigo que trata das estratégias de negociação do campo do patrimônio, VELHO (2006) destaca a importância de se observar os conflitos de interesses envolvidos, inclusive entre esferas de poder federal e municipal, que muitas vezes incidem sobre a gestão da cidade e seus "patrimônios". Apesar de o artigo trazer informações sobre o processo de tombamento que não estão anexados aos autos administrativos do IPHAN, ainda carece uma etnografia do processo de patrimonialização do terreiro, uma vez que o leitor não teve acesso às reuniões com técnicos da SPHAN e outros atores envolvidos, que poderiam ampliar a perspectiva sobre ações semelhantes com bens culturais afro-brasileiros. Nessa linha, o relato etnográfico de Gilberto VELHO (2006), contribui com questões fundamentais para repensar as formas de construção dos discursos identitários nacionais, para a reavaliação dos fluxos de gestão de políticas de patrimônio cultural e para a própria reconstrução da história oficial da Nação.

Independentemente de aspectos técnicos e legais, o que estava em jogo era, de fato, a simbologia associada ao Estado em suas relações com a sociedade civil. Tratava-se de decidir o que poderia ser valorizado e consagrado através da política de tombamento. Reconhecendo a válida preocupação de conselheiros com a justa implementação da figura do tombamento, hoje é

impossível negar que, com maior ou menor consciência, estava em discussão a própria identidade da nação brasileira. (...) Assim, o tombamento de Casa Branca significava a afirmação de uma visão da sociedade brasileira como multiétnica, constituída e caracterizada pelo pluralismo sociocultural. Não há dúvida de que tal medida de reconhecimento do Estado representava também uma reparação às perseguições e à intolerância manifestadas durante séculos pelas elites e pelas autoridades brasileiras contra as crenças e os rituais afro-brasileiros. (VELHO, 2006, p.240)

Por fim, ao conferir caráter de imaterialidade aos valores coletivos que justificam o tombamento, o IPHAN não dá espaço para a valoração de contribuições materializadas que os terreiros têm, por exemplo, para as formas de morar e construir em cidades como Salvador ou Rio de Janeiro. Além disso, o modelo burocrático “neutro” empobrece a compreensão da importância que os terreiros de candomblé tiveram para a consolidação do conceito de liberdade na organização comunitária desde o período escravocrata e de ressignificação identitária à população afrodescendente no Brasil; esse modelo, não considera sequer, a referência cultural do conceito de território que essas comunidades vêm construindo nos espaços onde ocorre a ausência da presença do Estado. Esse método de instrução processual (mesmo não sendo consciente e racional) é uma forma de negar a estética que prevalece nas moradias populares das cidades brasileiras, arquitetura essa, em desacordo com os 'padrões europeus' de beleza e mesmo de reforçar o sentido de monumentalidade atribuída pelo mundo ocidental e aplicada apenas aos bens culturais ibéricos nos países da 'periferia' do capital.

Mesmo que na atualidade o discurso da contribuição cultural da população afro-brasileira tenha saído da completa subjetividade, a narrativa patrimonial do legado africano está ainda associada a questões intangíveis (como a religiosidade, dança, música, língua) e precisa caminhar em direção à materialidade dessa contribuição. PRICE (2000), já percebia a mesma estratégia de 'desumanização' da produção intelectual, que reproduz o anonimato dos artistas ditos “primitivos”.

O discurso reproduzido nos tombamentos de terreiros tende a remeter a uma herança africana amorfa e indeterminada social e historicamente, pois não relaciona os grupos étnicos que vêm ressignificando essas formas de organização espacial a essa possível matricialidade africana. Para além da carência de um olhar mais ampliado sobre as contribuições civilizatórias dos negros, ainda há muito que se explorar a narrativa do candomblé enquanto território de resistência cultural. Não existe, no processo do Casa Branca, justificativa que elabore a relação da identidade nacional aos

modelos culturais com que os antepassados escravizados e libertos se organizaram para a fundação de espaços de culto aos ancestrais.

Há ainda muito que se caminhar para o acautelamento e preservação dos terreiros no Brasil; o processo de tombamento do Terreiro da Casa Branca foi experimental, e por isso, carente de informações sobre o universo cultural que tratava. O processo do segundo tombamento de terreiro de candomblé, realizado no ano de 1999 (do Ilê Opô Afonjá), já trazia em sua instrução, informações mais detalhadas e um olhar antropológico mais orientado para a organização social da comunidade, talvez em razão da experiência acumulada pelo IPHAN com a gestão de bens culturais de outras naturezas e classes sociais ao longo de uma década, ou talvez pela posterioridade da normativa n.11/1986, que regulou a instrução de processos de tombamento pelo IPHAN.

BIBLIOGRAFIA

ANICO, Marta. **A Pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade**. Revista Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 71-86, jan/jun 2005.

BORTOLOTTO, Chiara. **From objects to processes: UNESCO's 'intangible cultural heritage**. Journal of Museum Ethnography, no. 19 (March 2007), pp. 21-33.

BRASIL. INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Políticas de Acautelamento do IPHAN. Ilê Axé Iyá Nassô Oká/ Terreiro da Casa Branca**. v.1. Salvador/BA, IPHAN, 2015.

BULLARD, Micaela. **Third Place – Repatriating Machu Picchu: On the Yale Peruvian Expedition and the Imperialism of Archaeology**. IN: The Yale Review of International Studies.

Disponível em: <http://yris.yira.org/essays/1818>

GABLE, Eric. **What Heritage does and does not do to Identity: some answers from an ethnographic perspective**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 51-70, jan/jun 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Ressonância, materialidade e subjetividade:**

as culturas como patrimônios. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15-36, jan/jun 2005.

IRELAND, Tracy. **Excavating globalisation from the ruins of colonialism: archaeological heritage management responses to cultural change.** IN: ICOMOS. Changing World, Changing Views of Heritage: Heritage and Social Change. Dublin, 2010.

PALMIÉ, Stephan. **Intangible Cultural Property, Semiotic Ideology, and the Vagaries of Ethnoculinary Recognition.** IN: African Arts, Vol. 42, No. 4, Art and Heritage (Winter, 2009), pp. 54-61. Published by: UCLA James S. Coleman African Studies Center

PRICE, Sally. **Arte Primitiva em Centros Civilizados.** Trad. Ines Alfano. Rio de Janeiro, Ed.UFRJ, 2000.

RODRIGUES, Donizete. **Patrimônio Cultural, Memória Social e Identidade: uma abordagem antropológica.** In: Revista UBIMUSEUM, n.01. Disponível em: <http://www.ubimuseum.ubi.pt/n01/docs/ubimuseum-n01-pdf/CS3-rodriques-donizete-patrimonio-cultural-memoria-social-identidade-uma%20abordagem-antropologica.pdf>

VELHO, Gilberto. **Patrimônio, negociação e conflito.** Revista Mana, n.12(1): p.237-248, 2006